

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA FACULDADE DE ENSINO
SUPERIOR DE LINHARES – FACELI**

Aos quatorze dias de setembro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na Sala 02 desta Instituição os membros do Conselho Superior da Faceli – CONSUP, que subscrevem a presente ata. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, o docente Alexandre Jacob, que abriu a reunião às 17h04, realizando a primeira chamada dos presentes, verificou-se a formação do quórum com onze Conselheiros presentes. Ata anterior devidamente aprovada, sem ressalvas. Justificativas das ausências dos Conselheiros Luciane Martins de Oliveira Matos, Luciano Pimenta Valadares e Poliana Bernabé Leonardeli. A seguir, o Presidente apresentou aos membros presentes a seguinte ordem do dia: 1. Apreciação do Recurso de decisão da Direção Acadêmica. Após exposição dos fatos e dos recursos, os Conselheiros Alexandre Jacob, Joana Lúcia Alexandre de Freitas e Thalita Nunes Ruy Seibert declararam-se impedidos para votar em razão de terem participado no processo nº 407/2026 onde tramitou a Sindicância e o Procedimento Administrativo Disciplinar. Abertos os debates, por maioria de votos, o Conselho conheceu do recurso e, no mérito, negou provimento, mantendo-se a decisão recorrida em todos os seus termos, vencido o voto da Conselheira Alice Mendonça Bozi. 2. Apreciação da proposta de alteração das regras para o vestibular de 2027-1. Foram apresentados dados sobre a queda de demanda das vagas dos cursos oferecidos pela Faceli e proposto que: a) a oferta de vagas inicie pelo turno noturno e matutino no segundo semestre, propiciando que os alunos egressos do ensino médio acessem a Faceli de forma imediata. Abertos os debates, a proposta foi aprovada à unanimidade; b) os alunos possam utilizar a nota do Enem dos últimos 10 (dez) anos para primeira graduação e sem limite de data para a segunda graduação, desde que comprovem a primeira graduação no ato de inscrição. Abertos os debates, a proposta foi aprovada, vencido o voto da Conselheira Alice Mendonça Bozi; c) inserção de segunda e terceira opção de curso no ato da inscrição. Abertos os trabalhos, a proposta foi aprovada à unanimidade; d) inserção de informações no sítio eletrônico da Faceli e nas redes sociais sobre as formas de acesso. Abertos os debates, a proposta foi aprovada à unanimidade. 3. Apreciação da proposta de Regulamento de Aproveitamento das Atividades de Estágio Curricular Supervisionado. O Presidente apresentou aos demais Conselheiros os fatores legais e regulamentares sobre as disciplinas de estágios, bem como as razões que levam a necessidade dessas mudanças no Regulamento, especialmente da diferença entre a atual dispensa da disciplina e o aproveitamento, que passa a ser analisado exclusivamente pelos professores orientadores. Abertos os debates, a Conselheira Marcelle Mourelle Perez Diós externou que a proposta sucateia as atividades do Núcleo de Práticas Jurídicas e prejudica a previsibilidade das atividades do NPJ. Por sua vez, o Presidente esclareceu que não há razão nas alegações, tendo em vista que o Regulamento impede, no caso do curso de Direito, a dispensa total, como é feito hoje, permitindo no máximo 75% da carga horária a ser aproveitada, o que força o aluno a cumprir pelo menos 25% presencialmente no NPJ, bem como que o Regulamento unifica os procedimentos, já que cada curso tem feito de uma maneira e nenhuma delas está de acordo com a legislação de Estágio e a LDB, ressaltando que os Regulamentos de Estágio de cada curso devem ser revistos e adaptados ao Regulamento de Aproveitamento, caso aprovado. Aberta a votação, o Regulamento foi aprovado, vencido o voto da Conselheira Marcelle Mourelle Perez Diós. 4. Apreciação da proposta de Regulamento de Oferta de Disciplinas Optativas Especiais e Autônomas. O Conselheiro Marcelo Chaves Soares apresentou as razões da proposta, para adequar a Instituição às regras educacionais vigentes. As Conselheiras Marcelle Mourelle Perez Diós e Joana Lúcia Alexandre de Freitas propuseram que as optativas sejam ofertadas na modalidade de crédito, como curso livre, inclusive à comunidade externa. Aberta a votação, o Regulamento foi aprovado à unanimidade. 5. Assuntos Gerais. O Presidente informou que não haveria tempo hábil para discussão da proposta de Regulamento do Uso da Inteligência Artificial, que constará da pauta da próxima reunião ordinária. O Presidente, no entanto, destacou que deve ser inserido no questionário da CPA perguntas específicas sobre as disciplinas e professores orientadores de Estágio, como forma de acompanhamento das atividades docentes separadas das disciplinas teóricas, o que foi acolhido e aprovado à unanimidade pelo Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 18h53. Nada mais havendo a relatar, eu, Naywska Nascimento Filgueiras, Secretária Acadêmica, lavrei a presente ata, que segue assinada conforme lista de presença.

